

TIPO: ADITIVO DE VALOR / SERVIÇOS DECRESCIDOS

VALOR: R\$ 205.263,78 (duzentos e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).

CONTRATADO: ALIANÇA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ N° 17.982.134/0001-58

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANGADA/MT – ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA

JANGADA/MT, 08 DE OUTUBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 56/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU

CONTRATADO: PLANTAE SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO EM RUAS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JAURU-MT.

VIGÊNCIA: 10 DE NOVEMBRO DE 2023 ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 88/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU

CONTRATADO: SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DO TIPO ASSESSORIA EM CADASTRAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E OBRAS NO SICONV E SIGCON, CONFORME TABELA DESCRITA NO ITEM 1.1 DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

VIGÊNCIA: 09 DE NOVEMBRO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 19.755,00 (Dezenove mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°104/2023 DE 09/11/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 104/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°004/2023 CONFORME HOMOLOGAÇÃO DO DECRETO N°1.970/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL N° 4.321 DO DIA 18/09/2023.

Art. 1º - O Governo Municipal de Juara-MT, convoca os candidatos que foram aprovados no Processo de Processo Seletivo Simplificado n°004/2023, conforme abaixo descrito, para comparecer no prazo de **10 (dez)** dias, a partir da data da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal de Administração, apresentando os documentos de habilitação, conforme determinado no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, a fim de ser contratado ao respectivo cargo no prazo acima estabelecido.

Art. 2º - **CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL:**

ENFERMEIRO

Item	Nome	Classificação
01	GABRIELA BRUNING LAMIRA	08º

Art. 3º - Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e ou classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital, não comprovar requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juara-MT, 09 de Novembro de 2023

Patrícia Alves da Silva

Coordenadora da Divisão de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N° 005/2023 RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PROCESSO SELETIVO N° 005/2023

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Juara, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas legislações em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – No edital de abertura passa a constar o item 1.2.1 nos seguintes termos:

“1.2.1 Os valores referente as taxas de inscrição inseridos no quadro do item 1.2 serão de R\$ 40,00 (quarenta reais) para as funções de ensino fundamental, R\$ 50,00 (cinquenta reais) para as funções de ensino médio e R\$ 60,00 (sessenta reais) para as funções de ensino superior.”

02 – Em consonância aos prazos previstos no TCE, será necessária a reabertura das inscrições. O item 2.2 do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“2.2 A inscrição deverá ser efetuada das 10h00min do dia 06/11/2023 às 16h00min do dia 13/11/2023 (período em que a 2ª via do boleto estará disponível), exclusivamente pela internet no site www.inepam.org.br e das 10h00min do dia 16/11/2023 às 16h00min do dia 29/11/2023 (período em que a 2ª via do boleto estará disponível), exclusivamente pela internet no site www.inepam.org.br.”

03 – Os itens 2.5 e 4.10 do Edital de Abertura de Inscrições, passam a constar da seguinte forma:

“2.5 O pagamento do boleto de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária ou casas

lotéricas até o dia 29/11/2023.”

“4.10 A prova objetiva, PROVAVELMENTE, será realizada no dia 17/12/2023, a partir das 08h00min,

horário em que serão fechados os portões.”

04 – O Anexo V, do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

ANEXO V

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação do edital	31/10/2023
Período de inscrições e disponibilização do boleto bancário, INCLUSIVE 2ª VIA	Das 10h00min do dia 06/11/2023 às 16h00min do dia 13/11/2023
Prazo para solicitação de pedido de isenção	06/11/2023
Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	08/11/2023
Prazo de recurso dos pedidos de isenção	09/11/2023

Homologação dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenção	10/11/2023
Em consonância aos prazos previstos no TCE – Reabertura do período de inscrições e disponibilização do boleto bancário, INCLUSIVE 2ª VIA	Das 10h00min do dia 16/11/2023 às 16h00min do dia 29/11/2023
Data limite para pagamento das inscrições	29/11/2023
Divulgação da relação de candidatos inscritos	06/12/2023
Prazo de recursos com relação aos candidatos inscritos	07/12/2023
Divulgação da retificação da relação dos candidatos inscritos (se houver) e convocação com indicação do local e horário da realização da prova objetiva	12/12/2023
Realização das provas objetivas	17/12/2023
Divulgação de gabarito das provas	18/12/2023
Prazo de recursos em relação ao gabarito das provas objetivas	19/12/2023
Divulgação do julgamento dos recursos	27/12/2023
Divulgação da retificação e homologação do gabarito (se houver) e divulgação da nota da prova objetiva	29/12/2023
Prazo de recursos em relação às notas das provas objetivas	02/01/2024
Publicação da retificação e/ou homologação do resultado final e publicação da homologação do processo seletivo	05/01/2024

05 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Juara, 08 de novembro de 2023.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA DECRETO N.º 583, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO N.º 583, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal vigente do exercício de 2023, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.063/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no orçamento municipal do exercício de 2023 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981 31901100000	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES

Elemento Despesa: Elemento Despesa:	339039000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 2.501.0000000 R\$ 465.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 2.501.0000000 R\$ 137.000,00
TOTAL GERALR\$ 602.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos créditos abertos, serão utilizados R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), de recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, de acordo com o artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 09 de novembro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2023 - CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2023

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste – MT, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/21 e Art. 5º, § 1º da Portaria n° 019/2023, faz publicar a instauração do presente processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei n° 14.133/21, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE – MT**, conforme Projeto Básico.

Por meio do presente aviso, manifesta-se o interesse da Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, selecionando a Proposta mais vantajosa.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 16/11/2023, ATÉ 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE MATO GROSSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	administrativo@lambaridoeste.mt.leg.br

Maiores Informações poderão ser obtidas na sede do Poder Legislativo – Rua Francisco Moreira Neto, n.º. 90N, Centro, Lambari D'Oeste – MT ou através do e-mail: administrativo@lambaridoeste.mt.leg.br e Telefone: 065 – 3228 1125.

CELSON PEREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação